



Videira, 22 de maio de 2023.

DIVULGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL REALIZADA EM 28/04/2023.

Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 18:00 horas, Salão Real Eventos, situado na Rua Dez de Setembro, Bairro Universitário, no município de Videira/SC, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária Semipresencial da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho – SICOOB VALE DO VINHO. A Assembleia foi realizada no modo Semipresencial.

Estiveram presentes 47 (quarenta e sete) delegados, sendo 44(quarenta e quatro) na forma presencial e 03 (três) na forma digital.

1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-22.

Após todos os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2022, envolvendo o relatório da gestão, o balanço do exercício findo, as demonstrações de sobras, o parecer do conselho fiscal e o relatório de auditoria independente, a presente prestação de contas foi submetida à Assembleia, sendo aprovada por sua maioria, sendo 44 (quarenta e quatro) votos a favor e 03 (três) abstenções) através de votação eletrônica e presencial, por aclamação, deixando de votar os legalmente impedidos.

2) Destinação das sobras apuradas.

A Assembleia, por votação eletrônica e presencial, por aclamação por sua maioria, sendo 44 (quarenta e quatro) votos a favor e 03 (três) abstenções) aprovou a seguinte proposta: o valor de R\$ 10.613.912,36 (dez milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco) das sobras, para o Fundo de Reserva; o valor de R\$ 2.122.782,47 (dois milhões, cento e vinte e dois mil,



setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), equivalente à 5% (cinco) das sobras, para o FATES; o valor de R\$ 12.736.694,83 (doze milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), equivalente à 30% (trinta) das sobras, para o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF), o valor de R\$ 212.278,25 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), equivalente à 0,50% (zero vírgula cinquenta) das sobras, para o Fundo de Apoio Social (FAS), sendo o valor restante R\$17.616.591,54 (dezessete milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente as sobras líquidas em 31-12-2022 deliberado da seguinte forma: o valor de R\$ 14.956.591,54 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) adicional ao Fundo de Estabilidade Financeira (FEF) e o saldo remanescente de R\$ 2.660.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil reais), será distribuído aos associados da seguinte forma: o valor de R\$1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), mediante capitalização de novas cotas-parte de capital e, o restante R\$1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais) através de crédito em conta corrente, proporcionalmente às operações realizadas pelos associados, sendo 40% (quarenta por cento) para depósitos a prazo, 30% (trinta por cento) para depósitos à vista e 30 % (trinta por cento) para empréstimos em todas as linhas de crédito, rateados conforme movimentação por conta.

3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2024.

O Presidente informou que em virtude de ato assemblear anterior (Assembleia Geral Extraordinária) realizado às 17:00 horas do dia 28/04/2023, onde os delegados deliberaram pela reforma estatutária da Cooperativa, observando o Art. 6º, § 2º, inciso I da Lei Complementar 196/2022, onde optaram pela extinção do Conselho Fiscal na Singular, o presente item restou então prejudicado, deixando de ser tratado nesta assembleia.



4) Aprovação da política de remuneração dos ocupantes na Diretoria Executiva, bem como fixação do valor global dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva.

A Assembleia, através de votação eletrônica e presencial, por sua maioria, sendo 45 (quarenta e cinco) votos a favor e 02 (duas) abstenções, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovou a Política de Remuneração dos diretores executivos, na forma do documento anexo, bem como, aprovou, também por votação eletrônica e, por sua maioria, sendo 45 (quarenta e cinco) votos a favor e 02 (duas) abstenções, deixando de votar os legalmente impedidos, o valor global mensal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) para os integrantes da Diretoria Executiva.

5) Autorização para adquirir bens móveis e imóveis, bem como contrair financiamentos para os mesmos, dando em garantia bens móveis e imóveis, quando assim convier.

A Assembleia, através de votação eletrônica e presencial, por sua maioria, sendo 45 (quarenta e cinco) votos a favor e 02 (duas) abstenções, autorizou a Diretoria Executiva, nos termos do estatuto social, a adquirir, alienar e onerar os bens móveis e imóveis, bem como contrair financiamentos para os mesmos, dando garantias bens móveis e imóveis, sendo que todo e qualquer ato deve ser apreciado e aprovado em reunião do referido órgão social. V – ENCERRAMENTO: O Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta assembleia geral digital, especialmente os constantes da IN nº 81/DREI, de 01-7-2020. O presidente informou que aos presentes que os pedidos de demissão apresentados pelos associados durante o exercício de 2022 somam 2.038 pedidos entre demissão, exclusão e eliminação, e totalizam um valor de R\$ 1.809.014,03 (um milhão, oitocentos e nove mil, quatorze reais e três centavos).

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho –
SICOOB VALE DO VINHO**